

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução CEE/CEP N. 108, de 23 de setembro de 2021**

Dispõe sobre o **credenciamento e a autorização** dos Projetos de Cursos/EaD realizados pelo **IBEC**, em Aparecida de Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202118037004406 e com base no Parecer CEE/CEP N. 121, de 23 de setembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º - Credenciar** até 31 de dezembro de 2024 o **IBEC**, mantido pelo Instituto Brasileiro de Educação e Cultura EIRELI, inscrito no CNPJ sob N. 25.422.212/0002-79, localizado na Rua Pires do Rio, S/N, Quadra 8, Lote 8, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, a oferecer cursos de Qualificação profissional.

**Art. 2º - Autorizar** até 31 de dezembro de 2024 os Projetos dos Cursos/EaD relacionados abaixo, a serem oferecidos pelo **IBEC**, obedecida **média mínima de 7,0 pontos e frequência superior a 75%**.

1. Aplicação da Lei Trabalhista;
2. Acessibilidade e Tecnologias Assistivas em Educação e Distância;
3. Administração Escolar;
4. Arte e Cultura Popular;
5. Assistente de Qualidade e Produção;
6. Auxiliar de Dentista;
7. Auxiliar de Laboratório;
8. Biossegurança;
9. Como Criar uma Empresa;
10. Contabilidade Básica;
11. Controle da Qualidade;
12. Cuidador de Idosos;
13. Dança;

14. Economia da Saúde;
15. Educação em Museus e Contextos Não Escolares;
16. Educação Especial e Inclusiva;
17. Elaboração de Materiais Didáticos com Recursos Tecnológicos;
18. Envelhecimento Cerebral e Saúde Mental na Velhice;
19. Estratégias de Negociação Internacional;
20. Finitude e Cuidados Paliativos ao Idoso;
21. Fundamentos da Educação;
22. Gestão de Finanças Pessoais;
23. Gestão de Organizações Hospitalares;
24. Gestão de Projetos;
25. Gestão e Avaliação Educacional;
26. História da Educação no Brasil;
27. Inclusão e Psicomotricidade;
28. Inteligência Emocional;
29. Informática na Educação;
30. Liderança;
31. Marketing Digital.

**Art. 3º - Recomendar** a adequação do texto do projeto para que seja atualizada a expressão "pessoa portadora de deficiência" para "pessoa com deficiência", expressão esta mais adequada e em consonância com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei no 13.146/15).

**Art. 4º - Determinar aos gestores do IBEC**, de Aparecida de Goiânia/GO, que encaminhe relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de turma, constando frequência e os resultados obtidos.

**Art. 5º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**José Teodoro Coelho - Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 27/09/2021, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023897958** e o código CRC **6C14CF6C**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004406



SEI 000023897958